

## A EXPANSÃO URBANA DE SÃO MIGUEL (RN): PLANEJAMENTO URBANO E CONFORMIDADES EM UMA CIDADE DE PEQUENO PORTE

The urban expansion of São Miguel (RN): urban planning and conformities in a small city

La expansión urbana de São Miguel (RN): planeamiento urbano y conformidades en una ciudad de pequeño porte

Samwel Sennen D'awyla Bezerra Silva  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CAMEAM, Departamento de Geografia.  
[samwel-sennen@hotmail.com](mailto:samwel-sennen@hotmail.com)

Josué Alencar Bezerra  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.  
[josueabezerra@gmail.com](mailto:josueabezerra@gmail.com)

### Resumo

Nessa última década (a partir dos anos 2000) a área urbana do município de São Miguel, no Rio Grande do Norte (RN), tem apresentado áreas de grande expansão em comparação com períodos anteriores. Esta expansão vem ocorrendo principalmente pela difusão do terciário, promovida pela dinâmica comercial e de prestação de serviços presentes no Centro. Este fenômeno atraiu uma população regional, tanto da zona rural deste município, como também de outros municípios circunvizinhos. Este evento provocou o aumento significativo da população no período e, com isso, o crescimento desordenado para fins residenciais nos arredores do Centro. Com vista a este rápido crescimento, o município elaborou o seu primeiro Plano Diretor (2008), com o objetivo de regulamentar e gestar as ocupações existentes e as novas para precaver problemas urbanos e melhorar a qualidade de vida da população. Sendo assim, elegemos esse marco intermediário de instalação do Plano Diretor de São Miguel, para entendermos o seu funcionamento como instrumento importante para o planejamento da expansão urbana deste município, visto também que esta é uma das poucas cidades desse porte em todo o estado a possuírem um Plano Diretor. Nesta perspectiva, estudamos a efetiva regulamentação deste importante instrumento de planejamento urbano municipal no período, o que comprovamos, diante do processo da expansão urbana, a existência de áreas que receberam e as que não receberam atenção dos órgãos responsáveis.

**Palavras-chave:** Expansão Urbana; São Miguel; Plano Diretor; Planejamento Urbano.

### Abstract

In the last decade (from the 2000s) the urban area of the municipality of São Miguel, in Rio Grande do Norte (RN), has presented areas of great expansion compared to previous periods. This expansion is occurring mainly by the diffusion of the tertiary, promoted by the commercial dynamics and the provision of services at the Center. This phenomenon attracted a regional population, both from the rural area of this municipality, as well as from other surrounding municipalities. This event caused a significant increase in population during the period and, with it, the disorderly growth for residential purposes in the surroundings of the Center. With a view to this rapid growth, the municipality drew up its first Master Plan (2008), with the aim of regulating and managing existing and new occupations to prevent urban problems and improve the quality of life of the population. Therefore, we chose this intermediate framework to install the Master Plan of São Miguel, to understand its operation as an important tool for planning the urban expansion of this municipality, since this is one of the few cities of this size in the state town's a master plan. In this

perspective, we study the effective regulation of this important instrument of municipal urban planning in the period, which proves, before the process of urban expansion, the existence of areas that have received and those that have not received attention from the responsible organs.

**Keywords:** Urban Expansion; São Miguel; Town's Master Plan; Urban planning.

## Resumen

En esta última década (a partir de los años 2000) el área urbana del municipio de São Miguel, en Rio Grande do Norte (RN), ha presentado áreas de gran expansión en comparación con períodos anteriores. Esta expansión viene ocurriendo principalmente por la difusión del terciario, promovida por la dinámica comercial y de prestación de servicios presentes en el Centro. Este fenómeno atrajo a una población regional, tanto de la zona rural de este municipio, como también de otros municipios circundantes. Este evento provocó el aumento significativo de la población en el período y, con ello, el crecimiento desordenado para fines residenciales en los alrededores del Centro. Con vistas a este rápido crecimiento, el municipio elaboró su primer Plan Director (2008), con el objetivo de reglamentar y gestar las ocupaciones existentes y las nuevas para precaver problemas urbanos y mejorar la calidad de vida de la población. Siendo así, elegimos ese marco intermedio de instalación del Plan Director de São Miguel, para entender su funcionamiento como instrumento importante para la planificación de la expansión urbana de este municipio, visto también que esta es una de las pocas ciudades de ese porte en todo el estado a poseer un Plan Director. En esta perspectiva, estudiamos la efectiva reglamentación de este importante instrumento de planificación urbana municipal en el período, lo que comprobamos, ante el proceso de la expansión urbana, la existencia de áreas que recibieron y las que no recibieron atención de los órganos responsables.

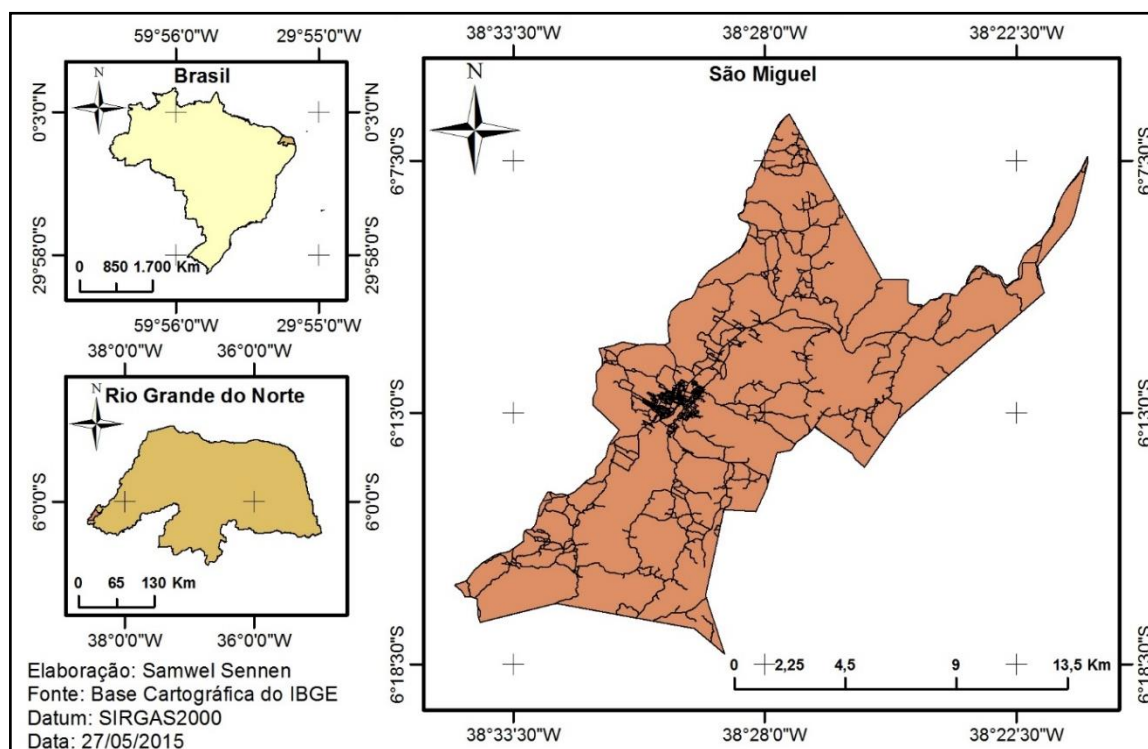
**Palabras clave:** Expansión Urbana; São Miguel; Plan Maestro; Planificación Urbana.

## 1 Introdução

As últimas décadas foram marcadas pelo crescimento do número e do tamanho das cidades brasileiras, materializado pela evolução da população urbana e pelo preenchimento dos espaços que ganharam funções urbano-regionais. Estas mudanças no território contribuíram para a reorganização das cidades, tanto externamente (rede urbana) como internamente (intra-urbana) gerando assim novas reorganizações e centralidades. Um reflexo desse processo foi a expansão da mancha urbana das cidades, tanto aquelas localizadas nas metrópoles quanto nas áreas não metropolitanas, fazendo com que os agentes produtores do espaço urbano ficassem mais evidenciados diante desse processo de expansão da cidade, especialmente de uma realidade cada vez mais presente no interior do Nordeste brasileiro.

Nesse contexto, elegemos a cidade de São Miguel, localizada na porção sudoeste do estado do Rio Grande do Norte (Figura 01), que abriga 22.157 habitantes, segundo o Censo de 2010 (IBGE, 2015), e considerada uma cidade de pequeno porte<sup>1</sup>. Esta vem nos chamando a atenção nos últimos anos pela intensa expansão da malha urbana em direção aos seus bairros periféricos, bem como pela sua crescente importância no setor econômico para a região.

**Figura 01:** São Miguel (RN): localização do município no Rio Grande do Norte, Brasil.



**Fonte:** Setor Censitário IBGE, 2010.

Para tanto, será abordado neste trabalho, o processo de expansão da cidade de 2000 a 2015, uma vez que nesse período ocorreu um crescimento na oferta de serviços e difusão espacial do comércio na cidade e em contrapartida, houve um aumento de ocupações urbanas de função residencial. Esse fato trouxe para a cidade grande valorização do preço do solo, o que ocasionou, ainda antes da instalação do Plano Diretor (2008), a construção de várias residências especialmente nos bairros periféricos, sem planejamento.

Nesse sentido, estudamos o processo de expansão urbana de São Miguel, antes, de acordo com acomodações espontâneas, e depois, a partir da existência de um instrumento de planejamento urbano, o Plano Diretor, considerando alguns parâmetros urbanísticos e territoriais, para identificar sua efetividade como ferramenta reguladora do uso e ocupação do solo, especialmente no que se refere ao fenômeno de expansão urbana no município.

Este estudo foi realizado com o intuito de compreender os fatores que proporcionaram a expansão urbana em São Miguel a partir do ano 2000, identificando as áreas que mais cresceram, as estruturas espaciais que formaram o novo tecido urbano e sua relação para com as novas centralidades na cidade, à luz do Plano Diretor de São Miguel. Para isso, foram realizados estudos do Plano Diretor Municipal, documentos como o Estatuto da Cidade, e diversos estudos que versam sobre temas relacionados a pesquisa como: Corrêa (2005 [1989]), Rodrigues (2008), Santos (1993), Souza (2005 [2003]) Saboya (2007), Sposito (2000 [1988]), entre outros. Foram também realizados mapeamentos desta área, entrevistas com arquitetos e fiscais de obras do município e estudos de campo para compreender os fixos e os fluxos que fomentam o processo de expansão urbana do município. Para tanto, discorreremos sobre a noção de expansão e

planejamento urbano, em seguida, alguns registros que estruturaram o fenômeno da expansão urbana de São Miguel; por fim, discutiremos sobre a experiência da instalação do Plano Diretor e seu reatamento na organização do espaço urbano de São Miguel.

## **2 Expansão e planejamento urbanos: temas correlatos**

A cidade dentro de um contexto geral é definida como produto de relações sociais entre o homem e o seu meio, o que é refletido na construção do espaço urbano. Segundo Corrêa (2001 [1997], p.121), a cidade pode ser compreendida como “[...] expressão concreta de processos sociais na forma de um ambiente físico construído sobre o espaço geográfico [...]”. Desse modo, a cidade é fruto de realizações humanas com o espaço geográfico, e que a intensificação destas relações no decorrer do tempo, contribuem na formação do espaço urbano. Assim, Corrêa (2005 [1989], p.7) ainda define o espaço urbano como uma área onde há diferentes tipos de usos da terra, que ocorrem no Centro da cidade intensas atividades comerciais, industriais, de lazer, ocupações com áreas residenciais e também áreas reservadas para futuras funções urbanas. Essa dinâmica do uso da terra define a organização do espaço urbano da cidade, fazendo com que haja uma interligação entre suas demais áreas. Segundo o exposto, o autor ressalta que:

[...] o espaço urbano é simultaneamente fragmentado e articulado: cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, ainda que de intensidade muito variável. Estas relações manifestam-se empiricamente através de fluxos de veículos e de pessoas associados às operações de carga e descarga de mercadorias, aos deslocamentos quotidianos entre as áreas residenciais e os diversos locais de trabalho [...] (CORRÊA, 2005 [1989], p.7).

O espaço urbano é diverso no que diz respeito aos usos da terra, isso ocorre, pois ele é construído através de várias classes sociais, que são responsáveis pela construção e reconstrução do tecido urbano. Também de acordo com Corrêa (2005 [1989], p.12), existem os chamados agentes sociais, ou modeladores que produzem e consomem o espaço urbano, responsáveis pela incorporação de novas áreas a cidade, delimitando os locais que devem ou não serem ocupados, renovados, e que podem ou não exercer função econômica nesse espaço. São citados pelo autor como agentes sociais, os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos, cada uma destas partes mantém relações espaciais entre as demais. A fase de evolução desses agentes varia conforme o tempo, de acordo com o capital adquirido por cada um, e pelas relações existentes entre eles, o que altera e define os novos usos da terra urbana. Corrêa (2005 [1989]) ainda ressalta que:

[...] esta variabilidade decorre tanto de causas externas aos agentes, como de causas internas, vinculadas as contradições inerentes ao tipo de capital de cada agente face ao movimento geral de acumulação capitalista e dos conflitos de classe. [...] o aumento da composição orgânica de capital de uma empresa, afetando a taxa de

lucro, pode gerar novas estratégias que incluam mudanças locacionais, afetando, portanto, o uso da terra urbana. (CORRÊA, 2005 [1989], p.13).

Vale lembrar que todas as interações existentes entre a sociedade e o espaço, que resultem em relações de produção, são identificadas na Geografia como “território”, onde há distintas relações de poder, e é um dos principais conceitos referente ao processo de construção e transformação do espaço geográfico, especialmente quando analisamos a ação dos agentes produtores do espaço urbano. Sobre o assunto, Sposito (2004 [2003], p.112) coloca que:

[...] o território é fonte de recursos e só assim pode ser compreendido quando focado em sua relação com a sociedade e suas relações de produção [...] ou seja, pelas diferentes maneiras que a sociedade se utiliza para se apropriar e transformar a natureza.

À medida que o espaço urbano vai sendo transformado e fragmentado, novas tecnologias, indústrias e serviços vão sendo acrescidos pelo sistema capitalista. Assim, Sposito (2000 [1988], p.10) aponta que “A nossa urbanização resulta das formas tomadas pelo desenvolvimento do capitalismo”, o que torna expressivo o processo de urbanização e expansão da malha urbana, em que uma grande massa populacional se desloca de locais afastados, na maioria das vezes rurais, para ocupar os centros urbanos, e ter um acesso mais rápido aos serviços públicos ofertados, tais como: instituições de ensino, hospitais e clínicas médicas, bancos, entre outros, o que ocasiona inchaço e desordem demográfica e estrutural no centro urbano, bem como em áreas periféricas de interesse do capital. Este crescimento populacional nos centros urbanos é bastante comum em países subdesenvolvidos, como relata Santos (2008 [1981]):

[...] enquanto a população não-urbana cresce quase unicamente devido ao excedente dos nascimentos sobre as mortes, a população das cidades recebe um contingente migratório maciço, que é, por sua amplitude, um fenômeno característico dos países subdesenvolvidos (SANTOS, 2008 [1981], p.34).

Devido à valorização do tecido urbano, aumenta-se a quantidade de construções e aglomerados populacionais no centro urbano, as novas populações que chegam, constroem suas residências nos chamados subúrbios, ou áreas periféricas, o que ocasiona o processo de expansão urbana que, por sua vez, altera o mosaico urbano, e acresce a estas novas áreas de expansão, passando a se integrarem à cidade. Isso ocorre em diversas escalas de cidade (grandes, médias e pequenas), mas respondendo as especificidades regionais que cada uma dessas dimensões se encontram. Nas cidades de pequeno porte, como São Miguel, elas se expandem com mais expressividade de forma horizontal agregando-se a novas áreas até então sem função, passando a assumir um papel importante no processo de expansão, especulação e, conseqüentemente, segregação urbana. Resguardando as proporções em exemplos utilizados para reflexão, George (1992, p.521) emprega o termo *banlieue* a estas áreas, que significa subúrbio. Já Sposito (2004, p.121) faz a atualização desse termo.

[...] embora essas extensões urbanas recentes comportem setores de moradias de alto nível em locais privilegiados, o *banlieue* é identificado como uma franja mais ou menos contínua de residências de classes sociais menos favorecidas, fazendo com que essa parte da cidade seja identificada como ‘a parente pobre da aglomeração’, com forte dependência dos serviços de qualidade concentrados no centro (SPOSITO, 2004, p.121).

A expansão urbana no Brasil é decorrente de um processo histórico que teve início por volta dos anos 1950 a 1980. Nesse período, as cidades começam a crescer economicamente e populacional de forma significativa, com isso é dado destaque as cidades com mais de 20 mil habitantes, que foram as que mais se urbanizaram e cresceram em quantidade. Santos (1993, p.71) lembra que “A população urbana das aglomerações com mais de 20 mil habitantes cresce mais depressa que a população total e que a população urbana do País, e o mesmo fenômeno também se verifica em escala regional.” Vale ressaltar que a expansão do município de São Miguel ocorrera tardiamente ao exposto, dá-se então a importância a este estudo.

Nesse período, as políticas voltadas para o planejamento urbano ainda eram bastante escassas, e diferentes das estabelecidas pelo Estatuto da Cidade. As cidades eram construídas de diversas formas de acordo com as necessidades da população. De acordo com discussões postas no “Guia de Implementação pelos Municípios” (2002 [2001], p.21), antes do processo de consolidação da Constituição Federal (1988) haviam os chamados movimentos multissetoriais, que lutavam para implementar instrumentos que pudessem instaurar a função social e da propriedade no processo de construção das cidades. Estes movimentos tinham como desafio criar um marco regulatório a nível federal que regulamentasse políticas de desenvolvimento urbano, e de planejamento urbano e territorial. Vale lembrar que o planejamento urbano, de acordo com Saboya (2007, p.36), é definido como “[...] processo através do qual são estabelecidos os objetivos relativos ao desenvolvimento físico-territorial de uma determinada área e selecionadas as diretrizes consideradas as mais adequadas para orientar as ações futuras na direção desses objetivos.”

Desse modo, em 1970, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano elaborou o primeiro documento que resultou no projeto de Lei de nº 775/83, que se tratava do desenvolvimento urbano do país. Esse projeto possuía diversas normas de regulação urbana, entre elas, o controle da especulação urbana. Esse projeto não foi aprovado com a justificativa de que precisaria ser melhor estudado e, assim, foi arquivado.

Através destas lutas, a Constituição implementou um capítulo específico voltado para políticas urbanas, mais precisamente os artigos 182 e 183 (BRASIL, 1988), que tratam das questões sociais e democráticas na gestão urbana. Ainda assim, o texto constitucional necessitava de uma legislação complementar específica que pudesse regulamentar as políticas de planejamento urbano das cidades, ocasionando em mais um período de elaborações e negociações. Com isso, foi elaborado o Projeto de Lei nº 5.788/90, sendo este aprovado, porém arquivado por mais de dez anos. Somente em julho de 2001, foi aprovada a lei denominada de Estatuto da Cidade (Lei 10.257, 2001), que entrou em vigência em 10 de outubro do mesmo ano, sendo esta, a ferramenta propulsora para ações de planejamento urbano e territorial do país.

[...] Para todos os efeitos, esta lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (BRASIL, 2001, p.9).

Para uma maior participação e um planejamento de acordo com a realidade, o Estatuto da Cidade estabelece como principal mecanismo de planejamento, o Plano Diretor, sendo este a partir de então obrigatório para todas as cidades brasileiras mediante alguns critérios estabelecidos pelo documento, sejam eles possuir mais de 20 mil habitantes; serem integrantes de regiões metropolitanas; em áreas de interesse turístico, ou até mesmo áreas que possuam empreendimentos ou atividades de grande impacto ambiental. Todas estas áreas devem ser assistidas pelo Plano Diretor, sendo sua implementação importante para o planejamento do tecido urbano, na regulamentação do uso e ocupação do solo, para que a cidade se desenvolva de forma planejada, com delimitações de áreas históricas, de preservação ambiental, de interesse social, quando é permitido o uso habitacional, e de diversos outros parâmetros urbanísticos existentes na formação da cidade, de forma que beneficie a população que nela habita. Nesse sentido, Saboya (2007, p.39) define o Plano Diretor como:

[...] um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano converjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos (SABOYA, 2007, p. 39).

O Plano Diretor, segundo o Estatuto da Cidade, deve ser elaborado de forma que englobe todo o território municipal, a cada dez anos deve ser revisto, deve possuir todas as diretrizes orçamentárias juntamente com o plano plurianual, e principalmente deve ser fiscalizado pela própria população através de audiências públicas, reuniões, e disponibilização destas informações produzidas. Sendo assim, é fundamental a participação popular na construção e acompanhamento do Plano Diretor, pois para que haja o planejamento urbano municipal, é necessário compreender a realidade do município, através de sua própria população. Nesse sentido, Bernardy (2013, p.12) lembra que: “[...] existe uma importante contribuição da sociedade pelo fato de conhecer empiricamente os detalhes de sua realidade local, fator que pode contribuir para os processos de planejamento urbano”. Embora seja um conhecimento empírico, este é o elemento fundamental para a base do planejamento urbano, visto que a Lei do Estatuto da Cidade deve cumprir em sua essência, sua função social através da democratização. Souza (2005 [2003]) ressalta que:

A democratização do planejamento e da gestão é, mais que um objetivo, um princípio fundamental. Mesmo no interior de uma sociedade caracterizada por uma separação estrutural entre dirigentes e dirigidos é possível avançar bastante nessa direção. O fundo de desenvolvimento deve ser gerido por um conselho com participação popular. [...] (SOUZA, 2005 [2003], p.130).

Para a implementação do Plano Diretor nos pequenos municípios é primordial o estudo da sua população e das suas atividades econômicas. De acordo com Bernardy (2013, p.12), estes elementos são essenciais nas dinâmicas urbanas das pequenas cidades. São estas interações que permitem a progressiva qualidade de vida da sociedade e favorecem no processo de expansão da malha urbana, o que requer também um planejamento. Em São Miguel, o Plano Diretor Participativo (2008) surge como ferramenta principal por todo este planejamento. É importante ressaltar que “A implementação do plano envolve a orientação, o controle e a revisão das ações” (SABOYA 2007, p.28).

Dentre as formas de planejar uma cidade, podemos utilizar alguns modelos estabelecidos por Rodrigues (2008, p.5), tais como o planejamento estratégico que mostra a eficiência da administração pública, o planejamento anterior a produção e ocupação que já é identificado na organização da cidade, e o setorial urbano que diz respeito a setores econômicos que interferem na dinâmica do espaço urbano. Cada tipo de planejamento tem sua especificidade, e assim são importantes para cada caso de estudo.

A efetivação deste instrumento de planejamento urbano é uma das questões cruciais que geram mais debates na atualidade, como retrata Santos Junior e Montandon (2011, p.28-29). Segundo pesquisa de 2013 (IBGE, 2014), no Rio Grande do Norte, somente 21,6% dos municípios do estado possuíam o Plano Diretor. É notável a carência da maioria dos municípios. Nesse sentido, a cidade de São Miguel torna-se privilegiada por possuir esse importante instrumento de planejamento, porém, como se sabe, nem todos os municípios o utilizam, ou se quer mesmo dialogam com a sociedade, que dificulta a sua própria elaboração, provocando impactos sociais, econômicos e ambientais ao município. Assim, torna-se importante que haja uma análise crítica da situação, para que se verifique a realidade socioespacial existente no município, menor unidade político-administrativa existente no país, e que, dessa maneira, possa comprovar a efetividade e funcionamento deste instrumento de planejamento urbano e territorial.

### **3 Alguns registros sobre a expansão urbana de São Miguel**

A cidade de São Miguel tem apresentado a partir dos anos 2000 um expressivo crescimento demográfico que rebateu em um rápido crescimento do tecido urbano municipal. Esse processo de expansão teve início através de atividades econômicas existentes em períodos anteriores a este. Até meados de 1990, segundo o IBGE (2015), cerca de 56% da população micalense vivia na zona rural e, nesse momento, a economia do município era pautada nas atividades primárias, como a agricultura e a pecuária. As populações se deslocavam frequentemente para sede municipal, com finalidade de comercializar suas produções agrícolas na tradicional feira livre realizada ainda hoje no Centro da cidade. Essa importante lógica de produção e sua comercialização na cidade favoreceu a valorização da área central, e dos espaços localizados próximos a este.

Entre as décadas de 1990 a 2000, houve uma rápida inversão demográfica, através da migração intra e intermunicipal, que a partir de então promoveu o município a um *status* de 58% de sua população a residir na zona urbana. Essa inversão foi acompanhada proporcionalmente pelo crescimento do setor



terciário, especialmente dos serviços, até então ausentes na sede do município, que começaram a partir daí, a influenciar a expansão da malha urbana de forma mais extensiva e dispersa. O Centro da cidade passou a ter um caráter decisório no crescimento econômico e espacial do município, e tornou-se um dos principais atrativos populacionais. Com isso, de 2000 a 2012, o município entra em uma nova fase de evolução econômica, no qual o seu Produto Interno Bruto (PIB) aumenta de forma acelerada e atinge 283%, segundo dados do IBGE (2015). Essa evolução foi acompanhada pela expansão urbana, que atraiu tanto pessoas vindas da zona rural de São Miguel, como também originárias de municípios vizinhos e de outras localidades do estado do Ceará, que se deslocam diariamente para São Miguel a procura de produtos no comércio e de serviços públicos. Dessa forma, tanto há uma influência territorial do Centro dentro da própria cidade de São Miguel, como também com os outros municípios circunvizinhos. Conforme Sposito (1998, p.27) coloca, esta influência é entendida como centralidade urbana.

A centralidade urbana pode ser abordada em duas escalas territoriais: a intra-urbana e da rede urbana. No primeiro nível é possível focar as diferentes formas de expressão dessa centralidade tomando como referência o território da cidade ou da aglomeração urbana, a partir de seu centro ou centros. No segundo nível a análise toma como referência a cidade ou aglomeração urbana principal em relação ao conjunto de cidades de uma rede, essa por sua vez podendo ser vista em diferentes escalas e formas de articulação e configuração, de maneira a que se possam compreender os papéis da cidade central (SPOSITO, 1998, p.27).

A importância da cidade de São Miguel para as cidades vizinhas intensificou-se durante estes últimos anos (2000 a 2015), visto que, nesse período, houve uma maior valorização do espaço urbano, com um crescimento populacional de 10,18% neste período em que o Centro passou por um processo de reestruturação do território. De acordo com o IBGE (2015), no último censo demográfico (2010) a população municipal era de 22.157 habitantes, sendo destes, 65,4% era considerada urbana. As antigas construções residenciais existentes nesta área passaram a dar lugar a supermercados, lojas, bancos e diversos estabelecimentos comerciais. Isso elevou o valor do solo urbano, formou pequenos empresários locais e atraiu investidores de outras localidades. As pessoas que ainda tinham construções residenciais, ou lotes de terras no Centro, começaram a vender, inicialmente com um preço baixo, porém, atualmente atinge valores elevados, podendo chegar a R\$ 1.500 m<sup>2</sup>, que ao comparar com cidades maiores passa a ser um valor elevado no mercado imobiliário. Desse modo, o Centro da cidade, foi remodelado pelos agentes sociais<sup>2</sup>, que incentivaram o uso deste espaço, mesmo que no começo, ainda de forma tímida, pois não era possível saber como o mercado imobiliário iria se comportar em tão pouco tempo. De forma geral, as áreas edificadas e não edificadas da cidade, passaram por diversas mudanças, alteradas principalmente pelas ações de investidores e especuladores imobiliários, com objetivo de atuar no setor comercial, refletindo no crescimento econômico registrado no município. Atualmente, esses processos ainda ocorrem, e são responsáveis por influenciar a expansão da malha urbana e alterar visivelmente o mosaico urbano e as relações existentes entre a população micalense.

Devido ao alto valor dos imóveis próximos ao Centro, que variam entre 95 mil a 380 mil, dependendo do tamanho e local do imóvel, as populações com menores condições financeiras se deslocaram para áreas periféricas, mais acessíveis, favorecendo, assim, a ocupação das franjas da cidade. Populações estas que dependiam de alguma atividade empregatícia na cidade. Houve uma diversificação de classes por bairro, onde, os bairros centrais concentravam comerciantes, enquanto que nos subúrbios, populações com poder aquisitivo menor. Isso reflete na desigualdade social intra-urbana. Em São Miguel, a diferença socioeconômica entre os bairros é bastante visível. Conforme observa Sposito (2011), de uma forma geral, há uma diferença nítida entre o Centro e a periferia da cidade.

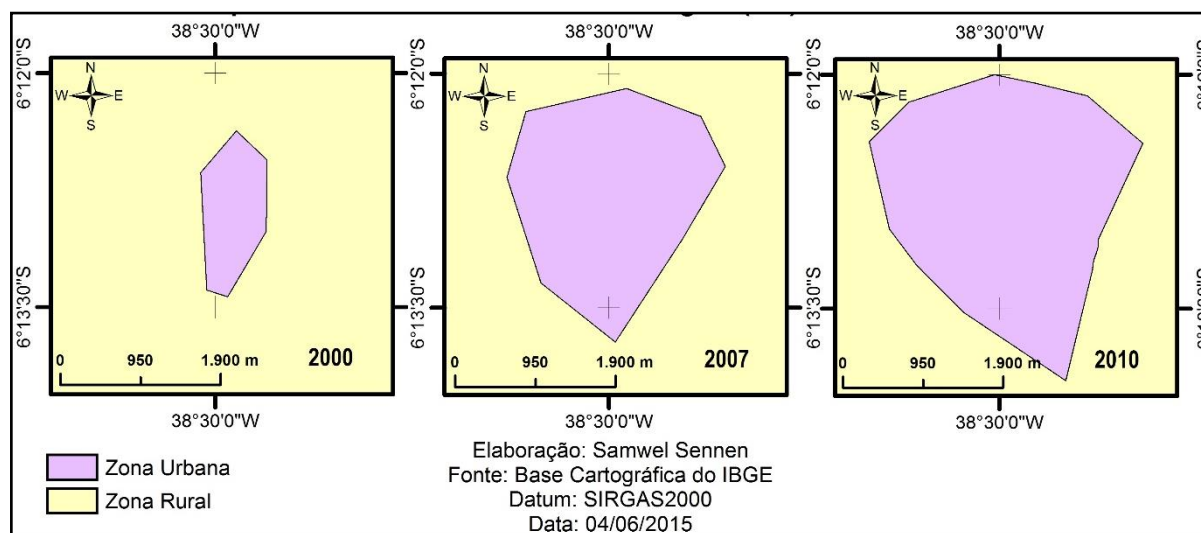
[...] Nos centros, em diferentes escalas, estariam os espaços onde os indicadores seriam os melhores, e nas periferias, também tomadas em diferentes escalas, seriam os ambientes em que os indicadores denotariam toda sorte de carências ou todo tipo de ausências (SPOSITO, 2011, p.133).

Com o passar dos anos, a partir de 2000, foram sendo instalados equipamentos públicos<sup>3</sup> tanto no Centro como nos bairros periféricos, sendo estes últimos valorizados após a instalação destes equipamentos. Dessa forma, os equipamentos públicos tornaram-se um dos novos vetores de ramificação da expansão urbana no município, visto que atualmente há um crescimento acelerado nas áreas periféricas, provocado por esta valorização.

Durante este tempo, várias áreas de São Miguel seguiram essa tendência de expansão. Esse processo ocorreu gradativamente sobre todos os bairros periféricos da cidade, porém alguns se expandiram mais do que os outros. Todos se estenderam a partir do Centro, que absorveu alguns núcleos rurais próximos ao limite municipal. Os bairros Maria Manuela e Núcleo Manoel Vieira, por exemplo, foram os que mais cresceram em direção as periferias, enquanto o bairro 13 de Maio ocorreu menor crescimento. Suas ocupações se deram principalmente com função residencial e aos poucos com serviços e órgãos públicos, os quais elevaram a procura por terras próximas a estes. Já a expansão dos bairros Sabino Leite e Alto Santa Tereza, ocorreram em pequena escala. O primeiro quase imperceptível, pois comparado a mancha urbana de 2000, pouco cresceu. Somente em 2013 ao agregar a Vila Oiteiro, sua extensão aumentou, o que tornou seus arredores áreas favoráveis a expansão urbana.

No bairro Alto Santa Tereza houve um crescimento considerável comparado ao anterior, porém constitui-se de um dos bairros mais carentes da cidade. Este bairro cresceu pouco, devido a sua localização desfavorável, por constituir-se por uma topografia bastante acidentada, porém as pessoas com menos condições financeiras sentiram-se obrigadas a ocuparem essa área, mesmo com o risco de desmoronamento. É comum observar neste bairro diversas construções precárias, de baixo investimento e sem nenhum planejamento. Desse modo, observemos a expansão da malha urbana de São Miguel durante estes últimos anos (Figura 02).

**Figura 02:** Expansão Urbana de São Miguel entre 2000 e 2010.



**Fonte:** Setor Censitário do IBGE (2000), (2007) e (2010).

Assim, de forma geral, todas essas áreas tiveram suas funções na expansão urbana de São Miguel, e atualmente a cidade continua a se expandir, a partir de suas periferias, preenchendo algumas áreas fora da cidade, que pode ser verificado pela recente difusão de alguns loteamentos residenciais, que torna evidente que as áreas rurais próximas a sede estão sendo preenchidas e ganhando função urbana. De acordo com Corrêa (2005 [1989]) esse processo de expansão urbana é refletido na formação da cidade capitalista.

Entre processos sociais, de um lado, e as formas espaciais, de outro, aparece um elemento mediatizador que viabiliza que os processos sociais originem as formas espaciais. Este elemento viabilizador constitui-se em um conjunto de forças atuantes ao longo do tempo, postas em ação pelos diversos agentes modeladores, e que permitem localizações e realocações das atividades e da população na cidade. São os processos espaciais, responsáveis imediatos pela organização espacial desigual e mutável da cidade capitalista. (CORRÊA, 2005 [1989], p.36).

Sobre a expansão urbana de São Miguel, é importante lembrar o que seu Plano Diretor ressalta sobre as sedes urbanizáveis<sup>4</sup>, entendidas como áreas do município que possuem a capacidade de ainda se desenvolverem ou se expandirem, uma vez que deve-se a elas o favorecimento da expansão da sede do município. Neste caso, estamos falando dos maiores aglomerados rurais da cidade, que são: Sítio Cidade, Bonito, Pau Branco e Timbaúba. Foram estes sítios que inicialmente tiveram as maiores populações de todo o município, e que hoje ainda exercem influência na expansão da malha urbana.

Foram vários os fatores que proporcionaram a expansão e surgimento desses novos espaços urbanos, especialmente no período em destaque na pesquisa (2000 e 2015). Dentre eles destaca-se, como alertamos, a economia local que cresceu consideravelmente, no qual prevaleceu o setor terciário sobre as demais atividades econômicas do município.

As principais atividades começaram a partir da feira livre, em que diversos vendedores autônomos levavam os seus produtos para vender em frente a agência do Banco do Brasil, no Centro, local este

considerado ponto estratégico por eles naquele momento, e que realmente atrai uma grande quantidade de potenciais clientes. Esse local foi tão valorizado que empresários de outras localidades começaram a comprar imóveis próximos, e reformaram a fim de transformar em ponto de comércio. Foi assim que surgiu os comércios mais tradicionais, tais como a Casa da Verdura, Mercado dos Estevam, o próprio Mercado Público se encontra lá, e mais recentemente, os estabelecimentos que vieram obedecendo uma lógica moderna do comércio como a Rede Lajedo, e um grande número de lojas de roupas, livrarias, farmácias, dentre outras.

Nos bairros periféricos destacou-se a rede de supermercados Super Queiróz, e após, diversos mercadinhos que surgiram para suprir as demandas de suas populações. A busca por produtos deu origem a distribuidora Rio Bonito, responsável por importar e distribuir mercadorias para a cidade. O papel da prefeitura também foi fundamental, pois, foram instalados nesse período diversos postos de saúde, distribuídos tanto no Centro como nos bairros periféricos. Foram também instalados outros equipamentos públicos que promoveram pequenas centralidades afastada do Centro como uma agência da Previdência Social, outra da Caixa Econômica Federal, o novo Fórum Municipal, um posto de atendimento do Banco Bradesco, e a agência da Secretaria de Educação, uma Delegacia de Polícia Civil.

Não podemos esquecer que a política de interiorização do Ensino Superior (público e privado) também chegou a São Miguel com a instalação do núcleo avançado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), da Faculdade Vale do Salgado (FVS) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Os três primeiros equipamentos foram instalados no bairro Treze de Maio, que fez com que esta área fosse valorizada e, conseqüentemente, novos equipamentos foram construídos. Os últimos estabelecimentos de ensino chegaram à cidade, e foram construídos próximos ao Centro. Percebemos a importância de São Miguel para a região, embora, a cidade de Pau dos Ferros exerça uma influência maior (IBGE, 2008) ofertando alguns produtos e serviços, com valor muitas vezes mais acessíveis, São Miguel exerce influência em um conjunto de pequenos municípios da região, como Cel. João Pessoa e Venha-Ver, sendo classificado pela REGIC como "Centro de Zona B".

Os elementos turísticos também merecem destaque em São Miguel, uma vez que em 2009 a lagoa da cidade foi restaurada e transformada em parque. Esse fato elevou sua importância para a cidade, tornando-se um dos principais atrativos turísticos existentes em São Miguel. Todas essas transformações favoreceram a atração da população rural e de municípios vizinhos e, conseqüentemente, o crescimento da dinâmica socioespacial de São Miguel que, nos últimos anos, tem-se reduzido o seu grau de dependência para outras cidades maiores.

A estruturação espacial de São Miguel foi ocorrendo à medida que estes elementos foram sendo construídos, inicialmente de forma espontânea. Assim, de 2000 a 2015, a cidade se expandiu bastante, porém até 2008 sem nenhuma ferramenta de que inibisse as ocupações irregulares em áreas subnormais ou de fragilidade ambiental. Foi através das acomodações espontâneas da população micalense, que grande parte da cidade se tornou o que vemos hoje.

#### 4 O plano diretor em São Miguel: planejamento e conformidades em uma cidade de pequeno porte

Em 30 de Junho de 2008, a câmara municipal sancionou a lei de nº 656, e instituiu o Plano Diretor de São Miguel. Essa iniciativa se deu por que a cidade adquiria uma das características estabelecidas pelo Estatuto da Cidade para a criação deste instrumento: possuir população acima de 20 mil habitantes. A elaboração de instrumento foi coordenada pela prefeitura municipal no ano referido em parceria com as secretarias municipais, coordenadorias e assessorias técnicas do município. Com este instrumento em mãos, a cidade se tornou privilegiada em todo o Rio Grande do Norte, pois se encontrava entre os 36 municípios que possuíam Plano Diretor em 2013 (IBGE, 2014), fazendo parte da minoria do estado, que possui um total de 167 municípios. É importante destacar que nesse momento cerca de 50% dos municípios brasileiros ainda não possuíam Plano Diretor.

A partir daí, torna-se uma das principais ferramentas de planejamento urbano do município. Seus parâmetros envolvem desde aspectos sociais, econômicos, ambientais, históricos, a institucionais e urbanísticos. Esses aspectos foram tidos como pontos de referência para o princípio da análise, que prosseguiram com a problematização urbana e busca por soluções, para que fosse operacionalizado de acordo com a realidade vivida pelo município. Nesse sentido, para que houvesse uma boa gestão urbana, era necessário um planejamento. De acordo com Souza (2002, p.46) planejar e gerir possuem conceituações diferentes. No entanto, é importante saber que há uma relação entre ambos os elementos na organização do espaço urbano e territorial do município.

[...] planejar significa [...] *tentar simular os desdobramentos de um processo, com os objetivos de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios*. De sua parte, gestão remete ao presente: gerir significa *administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades imediatas*. (SOUZA, 2002, p.46, grifo do autor).

Nesse trabalho deu-se relevância aos parâmetros urbanísticos e territoriais contidos no Plano Diretor, que regulamenta o espaço urbano micalense. Os parâmetros abordados pelo Plano Diretor de São Miguel (2008) referem-se em maior abrangência, ao uso e a ocupação do solo urbano e ao seu parcelamento. Para o estabelecimento dessas normatizações espaciais do município, é de suma importância saber que as políticas estabelecidas pelo Plano Diretor provêm de ações dirigidas pelo principal agente social, o Estado. Essas políticas tratam de ordenamentos territoriais, voltadas para funções sociais e de propriedade, e embasam todo arcabouço técnico do Plano Diretor. Os objetivos do Plano Diretor de São Miguel (2008) são concisos em relação a estas perspectivas.

[...] Promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, [...] Garantir a qualidade de vida da população, particularmente no que se refere a saúde, a educação, a cultura, às condições habitacionais, a geração de renda, à infra-estrutura e aos serviços públicos [...] Promover a regularização

fundiária das áreas que assim requeiram, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação [...] Fortalecer a participação social, através de instrumentos de gestão democrática [...] (SÃO MIGUEL, 2008, p.5-6).

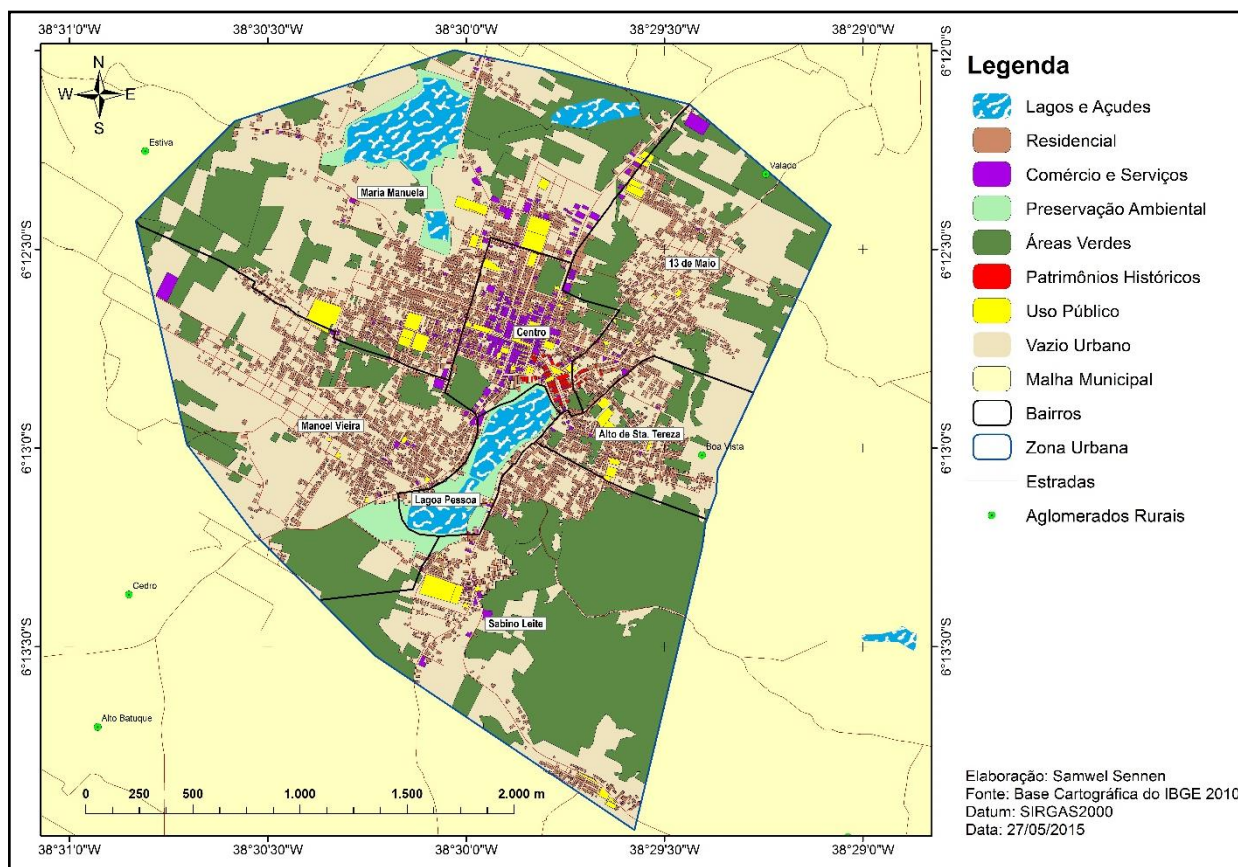
Os elementos fundamentais na organização e planejamento, para a atuação de políticas públicas nos espaços urbanos de São Miguel, foram o macrozoneamento e o zoneamento, realizado pelo Plano Diretor, no qual, simplificou a divisão do território municipal em duas zonas, a rural e a urbana. A segunda zona, e foco deste estudo, foi subdividida em núcleos urbanos, constituindo os bairros existentes atualmente. Cada área da zona urbana da cidade foi classificada de acordo com o seu uso do solo. Desse modo o Plano Diretor utilizou nomes específicos para estas delimitações, cada uma possuindo suas próprias normas de uso e ocupação do solo. O Plano Diretor classifica em Áreas Especiais: Área Especial Adensável, de Interesse Social, de Preservação Histórica, de Expansão Urbana, de Preservação Ambiental, de Recuperação Ambiental, de Interesse Turístico, e de Ocupação por Comunidade Tradicional e Étnica. De acordo com (SÃO MIGUEL, 2008, p.10) “Art. 20 - São Consideradas Áreas Especiais porções do município com destinação específica ou normas próprias de uso e ocupação do solo”.

As Áreas Adensáveis compreendem os núcleos urbanos: Centro, Maria Manuela e 13 de Maio. Esses bairros possuem maior valorização, que prevalece setores comerciais, órgãos públicos, residências com maior valor, e possuem um dos maiores coeficientes de aproveitamento<sup>5</sup> (2,5), e de taxas de ocupação (80%) comparado aos outros bairros. A Área Especial de Interesse Social (AEIS) engloba as áreas menos favorecidas aos serviços de infraestrutura básica, e compreende a parcela carente da população. São elas: as encostas Sul e Leste do Alto Santa Tereza, Vila Oiteiro, Tota Barbosa, João Bosco e Vista Alegre. A Área Especial de Preservação Histórica (AEPH) compreende uma parte do núcleo central, principalmente próximo a Igreja Católica. As Áreas Especiais de Expansão Urbana (AEEU), e de suma importância nesse estudo, situam-se nas periferias, dos bairros Maria Manuela e Núcleo Manoel Vieira segundo o Plano Diretor. Hoje estas áreas adentram também ao bairro 13 de Maio, que se encontra em crescimento devido a implantação de novos equipamentos públicos, e loteamentos, este último sendo permitido após a instalação do Plano Diretor, atualmente, considerado uma das maiores influências na expansão urbana de São Miguel, alguns favorecidos pelo programa do governo “Minha Casa Minha Vida<sup>6</sup>” (MCMV). As Áreas Especiais de Preservação Ambiental (AEPA), especificamente na zona urbana, compreende a Lagoa Natural, o açude Pessoa e o açude do Sítio. Há também as Áreas Especiais de Interesse Turístico (AEIT), que são os entornos da lagoa e do açude Pessoa. Todas essas áreas que compõe a malha urbana de São Miguel são diferenciadas de acordo com o uso do solo, que varia conforme sua valorização, necessitando o estudo do uso e ocupação do solo urbano atual de São Miguel para comprovar sua efetividade (Figura 03).

É importante entender que essas delimitações e planejamentos são essenciais para o melhor entendimento das individualidades existentes na cidade, como na implementação de políticas públicas e planejamento condizente à realidade, proporcionando um desenvolvimento urbano saudável. Entende-se que o planejamento e a gestão sempre estiveram ligados ao desenvolvimento urbano, que é uma das metas mais

cobiçadas pelas políticas públicas. Souza (2002, p. 75, grifo do autor) lembra: “[...] que o desenvolvimento urbano, o qual é o *objetivo fundamental* do planejamento e da gestão urbanas, deixa-se definir com a ajuda de dois *objetivos derivados*: a *melhoria da qualidade de vida* e o *aumento da justiça social*”.

**Figura 03:** Uso e ocupação do solo em São Miguel (RN)



**Fonte:** Trabalho de campo, maio, 2015.

Estas delimitações estabelecidas pelo Plano Diretor visaram regulamentar e os critérios no âmbito de desenvolvimento municipal, para assim, haver a aplicação correta de políticas públicas. A partir daí, foram implementados instrumentos urbanísticos eficazes nesta perspectiva de gestão urbana, de desenvolvimento e de expansão da cidade. Os instrumentos urbanísticos adotados pelo Plano Diretor de São Miguel tem como parâmetros o cumprimento da função social da propriedade em que os imóveis devem ser parcelados, edificados e utilizados<sup>7</sup>, caso isso não ocorra é aplicado Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo a cada ano de atraso; o parcelamento, edificação ou utilização compulsória, aponta que o poder executivo exige que estes imóveis sejam devidamente aproveitados e protocolados em um ano após a notificação de atraso; já a desapropriação com pagamentos de títulos, ocorre após o quinto ano de atraso, em que a prefeitura toma posse desse terreno por falta de uso; a outorga onerosa permite que algumas áreas da cidade possam ser mais aproveitadas do que outras, de acordo com o seu coeficiente de aproveitamento máximo, neste caso, as áreas adensáveis; a transferência do potencial construtivo foi permitida, porém para finalidades públicas ou de preservação; o direito de preempção foi definido para dar direito primordial ao poder público sobre as terras do município, que antes de serem vendidas a terceiros, o município pode

intervir na negociação, ganhando o direito deste espaço para projetos públicos; último instrumento refere-se ao consórcio imobiliário, que é permitido pelo plano, em várias áreas do município, menos nas AEIS e nas AEPH, que deverão primeiramente obter ao poder executivo sua autorização (SÃO MIGUEL, 2008).

A partir deste estudo, observou-se que há um meio termo referente a efetivação dessa ferramenta de planejamento urbano. Isso gerou novos questionamentos e conflitos, uma vez que desde a sua implementação até os dias de hoje houve um rápido crescimento urbano de São Miguel, que trouxe consigo novas situações e desafios, o que torna evidente a necessidade da atualização de diversos aspectos urbanísticos encontrados no plano. Isso é levado em conta, pois atualmente esta ferramenta encontra-se um pouco desatualizada, mas, mesmo assim é tida como base, principalmente se tratando das ferramentas urbanísticas e de gestão que hoje são tidas como base para o planejamento urbano e territorial do município.

Algumas áreas sofreram interferência do Plano Diretor, mas não completamente como previsto em sua íntegra, como as áreas de preservação histórica, que segundo o plano engloba boa parte do Centro, e algumas áreas dos bairros Maria Manuela, Treze de Maio e Sabino Leite. Entretanto na realidade, não houve sua total preservação, principalmente nestes bairros periféricos, que foram utilizados para novas construções residenciais, loteamentos, e que apresentam solos expostos. Já no Centro, há patrimônios históricos que foram preservados, como o casarão, casas antigas próximas a igreja e a prefeitura, mercado público, frigorífico público, já outros deram lugar a comércios e residências. Surge assim questionamentos, pois não houve intervenções da gestão municipal nas novas construções sobre antigos patrimônios.

Há também áreas de preservação ambiental contidas no mapa 4 do Plano Diretor (SÃO MIGUEL, 2008, p.44), que hoje também foram edificadas e desmatadas, compreendidas nas encostas leste da Treze de Maio, e pequena parte do Sabino Leite, porém alguns locais de maior importância foram preservados, principalmente reservatórios de água, como o Parque da Lagoa, Açude Pessoa e Açude do Sítio. As áreas de expansão urbana compreendem no Plano Diretor, os bairros Maria Manuela e Núcleo Manoel Vieira, mas observa-se dinâmicas favoráveis de expansão sobre o bairro Treze de Maio, com implementação de equipamentos públicos.

Devido à nítida expansão da malha urbana, é importante ajustar o alinhamento dos polígonos traçados nas antigas delimitações urbanas do Plano Diretor, com base na nova malha de 2010 do IBGE, que agregou novas áreas de expansão a área urbana da cidade. A respeito do Gabarito<sup>8</sup>, e ao coeficiente de aproveitamento, foi constatado que seguiu os parâmetros do plano, pois não houve adensamento desproporcional ao regulamentado, nem gabarito acima de 4, pois para cada projeto de construção após o plano foi assistido pela prefeitura juntamente com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (CREA-RN), que fiscalizaram e ainda fiscalizam as obras do município com antecedência, com o intuito de melhor precaver futuros problemas urbanos na cidade. Já a respeito de políticas públicas voltadas ao incentivo da ocupação dos espaços vazios na zona urbana, notou-se que não houve interferência da gestão, pois ainda hoje, há vários, e que são utilizados ainda de forma espontânea, de acordo com as necessidades dos seus proprietários. De forma geral, alguns aspectos seguiram o Plano Diretor, e outros não, o que cabe em sua atualização.



## 5 Considerações finais

Com base nesse estudo, constatou-se que a malha urbana do município de São Miguel se expandiu, através do crescimento na oferta de serviços, tanto por parte do comércio como na instalação de equipamentos públicos por parte da gestão municipal. Sua expansão se deu sobre todos os bairros periféricos da cidade, mas, principalmente sobre os bairros Maria Manuela e Núcleo Manoel Vieira, que foram os que mais cresceram, já os outros cresceram em menor proporção, mas foram valorizados com a implementação de equipamentos públicos. A princípio a expansão ocorreu sem interferência da prefeitura. Com a implementação do Plano Diretor, novas normas foram aplicadas aos planejamentos, que evidenciou a preocupação da gestão municipal com o planejamento urbano e com o ordenamento territorial do município.

Através da análise do Plano Diretor, foi comprovado, que houve um planejamento urbano na cidade, porém, com a evolução dos aspectos espaciais e econômicos da cidade, foram realizados outros planejamentos com o intuito de acompanhar sua evolução urbana. Isso foi observado no próprio uso e ocupação do solo de São Miguel no mapa apresentado nesse artigo, que ao comparar com os dados do Plano Diretor, ver-se diferença, uma vez que algumas áreas da cidade sofreram interferências urbanísticas e já outras não. Esse fato pode ser justificado muitas vezes pelo crescimento rápido da cidade, mas, o Plano Diretor deve conter esse caráter evolutivo. Foram constatadas mudanças no âmbito urbano, dessa forma, é importante que o Plano Diretor seja revisto, principalmente em seu aspecto espacial, mas que ainda se encontra válido para uso. Sabemos que a realidade urbana de São Miguel mudou, e isso requer novos estudos em âmbito urbanístico, econômico e social, para base de novos planejamentos urbanos.

## NOTAS

<sup>1</sup> O porte de uma cidade refere-se não somente a sua quantidade populacional, mas as dinâmicas sociais, culturais e econômicas existentes, que interagem na formação do seu espaço urbano. Mesmo considerando uma cidade de porte pequeno, São Miguel exerce influência em algumas outras pequenas cidades da região (IBGE, 2008).

<sup>2</sup> Conforme discorremos na seção anterior ao nos apoiar em Corrêa (2005 [1989]).

<sup>3</sup> São estabelecimentos públicos existentes na cidade como praças, parques, postos de saúde, entre outros, que todos os seus habitantes podem usufruir gratuitamente.

<sup>4</sup> Cf. São Miguel (2008, p.9).

<sup>5</sup> Valor que, multiplicado ao tamanho do terreno, indica a área máxima para edificação.

<sup>6</sup> Programa do Governo criado em 2009, com intuito de facilitar o acesso a moradia as famílias de baixa renda.

<sup>7</sup> Sobre estes instrumentos de gestão do plano diretor, ver São Miguel (2008, p.22);

<sup>8</sup> Refere-se à quantidade de andares do edifício.

## Referências

- BERNARDY, Régis Juarez. O planejamento Urbano de Pequenos Municípios com base no Plano Diretor. In: **Desenvolvimento em questão**. Santa Catarina: Editora Unijuí, 2013.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 1988. Disponível em: <[http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao1988.html](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html)>. Acesso em: 24 abr. 2015.
- BRASIL. **Estatuto da Cidade**: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001.
- BRASIL. **Estatuto da Cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002 [2001].
- CORREIA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 4. Ed. São Paulo: Editora Ática, 2005 [1989].
- \_\_\_\_\_. Processos Espaciais e a Cidade. In: \_\_\_\_\_ org. **Trajetórias Geográficas**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001 [1997].
- GEORGE, Pierre. A propos de l'usage du terme banlieue. In Roncayolo, M. y T. Paquot. **Villes & Civilisation Urbaine**. Paris: Larousse, 1992. p. 521-524.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões de Influência das Cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.
- \_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2013**. Pesquisa de informações básicas municipais. IBGE: Rio de Janeiro, 2014.
- \_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@**. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/3F6>>. Acesso em: 21 abr. 2015.
- RODRIGUES, Arlete Moysés. O espaço urbano e as estratégias de planejamento e produção da Cidade. In: PEREIRA, Elson Manoel. (Org.) **Planejamento urbano no Brasil**: conceitos, diálogos e práticas. Chapecó: Argos, 2008, p.110-126.

SABOYA, Renato Tibiriçá de. **Concepção de um sistema de suporte à elaboração de planos diretores participativos**. Tese (Doutorado em Engenharia Cívil) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos; MONTANDON, Daniel Todtmann (Orgs). **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011.

SANTOS, Milton. **A urbanização Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. **Manual de Geografia Urbana**. 3. Ed. São Paulo: EDUSP, 2008 [1981].

SÃO MIGUEL. Prefeitura Municipal. **Plano Diretor de São Miguel/RN**. São Miguel: 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

\_\_\_\_\_. **ABC do desenvolvimento urbano**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005 [2003].

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A gestão do território e as diferentes escalas da centralidade urbana. In: **Território**. Rio de Janeiro, LAGET/UFRJ, n. 4, jan./ jun., 1998, p. 27-37.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo e Urbanização**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2000 [1988].

\_\_\_\_\_. **Novos conteúdos nas periferias urbanas das cidades médias do Estado de São Paulo, Brasil**. Investigaciones Geográficas. México, v.54, p.114 - 139, 2004.

\_\_\_\_\_. A produção do espaço urbano: escalas, diferenças e desigualdades socioespaciais. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPÓSITO, M. E. B. (Org.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2011. p.123-145.

SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004 [2003].